

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

1. ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

1.1 Antes de proceder à avaliação, leia atentamente os seguintes documentos:

- Edital Projetos Extensionistas de Arte, Cultura, Esporte e Lazer /IF Sudeste MG
- Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) Resolução CONSU/IF Sudeste MG N° 041/2019, atualizada pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG N° 04/2023.

2. ESTRUTURA DA PROPOSTA

CRITÉRIOS	Nota máxima	Peso
2.1. Público-alvo: Pertinência do público-alvo definido, qualidade na caracterização e na indicação do número estimado de pessoas que serão beneficiadas.	10	2
2.2. Resumo da proposta: Síntese dos pontos justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados elaborados de maneira clara e concisa.	10	1
2.3. Justificativa: Qualidade da descrição da problemática e pertinência da proposta para o das ações que serão realizadas.	10	1
2.4. Fundamentação teórica: Explicitação da fundamentação teórica relacionada com a justificativa e com os objetivos propostos.	10	1
2.5. Objetivos: Clareza na descrição dos objetivos gerais e específicos e correlação entre as ações definidas e os objetivos a serem alcançados.	10	2
2.6. Metodologia: Explicitação e coerência da metodologia com os objetivos da proposta e com as diretrizes da extensão.	10	2
2.7 Resultados esperados, acompanhamento e avaliação: Qualidade na descrição do processo de acompanhamento, avaliação das ações propostas relacionado aos resultados esperados.	10	1
2.8 Cronograma de atividades: Consistência e exequibilidade das ações previstas no cronograma em relação aos objetivos propostos e equipe executora.	10	1
TOTAL	110 pontos	

3. DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL

CRITÉRIOS	Nota máxima	Peso
3.1 Interação dialógica com a sociedade: Desenvolvimento de estratégias com vistas a promover participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas, por meio do diálogo e do compartilhamento de saberes.	10	2
3.2 Interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade: Relação e interação de conhecimentos, experiências e profissões de diversas áreas de forma a construir equipes multidisciplinares.	10	1
3.3 Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão: Articulação da extensão com o ensino e a pesquisa como prática vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração de conhecimento.	10	2
3.4 Impacto na formação do estudante (bolsista): Protagonismo e envolvimento dos estudantes na ação de extensão, como prática essencial na formação integral e cidadã, com ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências.	10	2

3.5 Impacto na transformação social Aspectos relacionados à transferência de tecnologias sociais, contribuição das ações do projeto para a promoção do desenvolvimento social e regional, bem como para	10	2
proposição, fortalecimento e acompanhamento de políticas públicas e de arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais.		
3.6 Parcerias com instituições da sociedade civil no âmbito cultural, social, local e regional (existe parceria/carta de anuência): Articulação e relação bilateral com outros órgãos públicos e instituições da sociedade civil.	10	2
3.7 Responsabilidade social e/ou ambiental: Aspectos relacionados à promoção e defesa dos direitos humanos, redução das desigualdades sociais, inclusão de pessoas com deficiência e de grupos em situação de vulnerabilidade, além de educação ambiental e ações voltadas para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, preservação da memória e do patrimônio cultural.	10	1
TOTAL	120 pontos	

4. CURRÍCULO DO SERVIDOR/COORDENADOR		
CRITÉRIOS	Nota máxima	Peso
Doutorado*	10	1
Mestrado*	5	1
Especialização*	3	1
Graduação*	2	1
Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação/participação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10 projetos.	10	1
Participação em eventos e cursos de capacitação. Neste caso, considere 1 ponto para participação em cada evento ou curso de capacitação, limitação de 10 participações.	10	1
Artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados - 1 pt para cada artigo ou capítulo, considerando o máximo de 10 artigos.	10	1
Apresentação de trabalho e palestras - 1 pt para cada apresentação, considerando o máximo de 10 trabalhos e palestras.	10	1
Cursos (acima de 08 horas) - 1 pt para cada curso, considerando o máximo de 10 cursos.	10	1
Avaliação de projetos de extensão - Neste caso considere 1 ponto para cada avaliação de projetos de extensão, limitação de 10 avaliações.	10	1
TOTAL	70 pontos	

* Apenas uma titulação será considerada

RESUMO DOS CRITÉRIOS	TOTAL
ESTRUTURA DA PROPOSTA	110
DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL	120
CURRÍCULO DO SERVIDOR/COORDENADOR	70
TOTAL	300

- O sistema realiza o somatório das notas e divide pelo total de critérios levando em consideração seu peso, trazendo esta nota para escala de 10, o que não afeta a nota final da proposta.
- A nota final da proposta será a média da nota dos dois avaliadores, designados conforme edital.